Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
Assunto:
Serviço:

R E S O L U Ç Ã O Nº 13/994

Dá nome à Biblioteca da Câmara Municipal de Ponte Nova e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Biblioteca da Câmara Municipal de Ponte Nova passa a denominar-se Biblioteca Maria de Abreu.

Art. 2º - A cerimônia de sua inauguração ocorrerá na próxima sessão solene do corrente ano, quando parte dos livros mencionados na Resolução que a instituiu estarão à disposição dos interessados.

Art. 3º - A utilização dos diversos livros e documentos da Biblioteca Maria de Abreu obedecerão as normas específicas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação

Ponte Nova, 11 de outubro de 1994.

BALTAZAR ANTÔNIO CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

JOSÉ JANUÁRIO PEREIRA
Secretário da Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

Aprovado em 2ª Votação por 11 unanimidade
Sala das Sessões, 11/10/94
Presidente

TODO PODER EMANA DO POVO E EM SEU NOME É EXERCIDO